



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



Ofício nº 019/2023-GP

Campo Magro, 16 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Através da presente, venho encaminhar o requerimento nº 008/2023, o qual solicita informações a respeito da realização da semana de combate à violência contra a Mulher e projeto Maria da Penha vai a Escola.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários, ao tempo que reitero a Vossa Excelência o meu apreço.

Atenciosamente,

ARVINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito do Município de Campo Magro



Câmara Municipal de Campo Magro **Estado do Paraná**



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 008 DE 2023

GABINETE DO VEREADOR MARCIO BOSA

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/03/2023

Secretário

REQUER O ENVIO DE ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA REALIZAÇÃO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PROJETO MARIA DA PENHA VAI A ESCOLA.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro,

Requeiro a V. Exmo. que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis:

- a) *Esclarecimento a realização da “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, em conformidade com a Lei Federal 14.164/2021. A saber: quais ações estão sendo realizadas e qual a programação de realização no município.*
- b) *Esclarecimento sobre o cumprimento da Lei Municipal 1174/2021 – Maria da Penha vai a Escola, previsão e programação de realização.*

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Art. 2º, da Lei Federal 14.164/2021, que altera a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a saber:

*Art. 2º. Fica instituída a **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher**, a ser realizada anualmente, no mês de março, em*

Aprovado em única Discussão
Por pelo não Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Sala das Sessões. 14/MAR. 2023 Campo Magro – PR



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica[...]

CONSIDERANDO os artigos 5º e 6º da Lei Municipal 1174/2021, Maria da Penha Vai à escola:

Art. 5º. O tema será abordado anualmente, no dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher), programação ampliada e específica em alusão à data e ao tema abordado por esta LEI.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação promoverá e coordenará execução do programa, viabilizando as propostas e organizando a operacionalização do mesmo, podendo contar com a participação de entidades governamentais, não governamentais e/ou movimentos sociais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e combate à violência contra a mulher.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala de Sessões - Campo Magro, 08 de março de 2023.

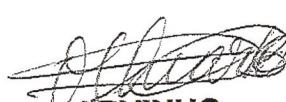



MARCIO BOSA
VEREADOR


VALDIR COSTA
VEREADOR


CHIQUELHO DO POVO
VEREADOR


BETO SOARES
VEREADOR


ARVINHO
VEREADOR


EDIVALDO JUNINHO
VEREADOR

Aprovado em _____ Discussão
Por _____
Sala das Sessões, _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

MEMORANDO INTERNO Nº 151/ 2023

DE: Secretaria da Planejamento

PARA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC

ASSUNTO: INFORMAÇÕES REFERENTES A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E PROJETO MARIA DA PENHA VAI A ESCOLA.

Secretário: Leonardo Almada Santana

Venho por meio deste solicitar sua atenção em prestar a devida resposta referente ao **Requerimento nº0081/2023 – Protocolo nº1530/23** do - Presidente da Câmara – Vereador Alvaro Bueno de Lara.

Sem mais para o momento.

Campo Magro PR, 22 de março de 2023.



Alessandro Safralde
Secretário de Planejamento

Alessandro Safralde
Secretário de Planejamento
Mat. 2457



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

MEMORANDO INTERNO Nº151/ 2023

DE: Secretaria da Planejamento

PARA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC

ASSUNTO: INFORMAÇÕES REFERENTES A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E PROJETO MARIA DA PENHA VAI A ESCOLA.

Secretária: Giovana Mion Casagrande

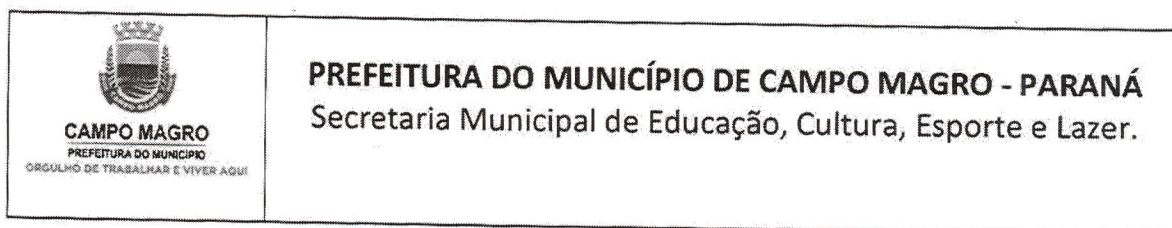
Venho por meio deste solicitar sua atenção em prestar a devida resposta referente ao **Requerimento nº0081/2023 – Protocolo nº1530/23** do - Presidente da Câmara – Vereador Alvaro Bueno de Lara.

Sem mais para o momento.

Campo Magro PR, 22 de março de 2023.


Alessandro Safralde
Secretário de Planejamento

Alessandro Safralde
Secretário de Planejamento
Mat. 2457



Ofício nº 018/2023

Campo Magro, 06 de abril de 2023.

Exmo Sr.: Alessandro Safrade
Secretário Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Informações referentes a realização da Semana Escolar de Combate a Violência contra a mulher e Projeto Maria da Penha vai a Escola.

Em resposta ao Protocolo Municipal nº 1530/23 e Requerimento de Informação nº 008 de 2023 da Câmara Municipal de Campo Magro, segue:

As Instituições de Ensino da Rede Municipal trabalham através de projetos abordando a temática no combate à violência contra a mulher, ressaltando a importância de abordar a prevenção educativa no tocante a violência doméstica e familiar, promovendo assim, o combate as formas de discriminação e preconceito.

Vale ressaltar que a programação do cronograma semanal da escola, é um documento norteador do currículo escolar, além de trabalhar com os conteúdos, os professores trabalham com as Leis:

- Lei Federal nº 14.164/2021, a qual Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), incluindo conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

- Lei Municipal 1.174/2021 – Maria da Penha vai a Escola.

Segue o print de um fragmento do cronograma semanal, o qual contém todos os componentes curriculares:

8

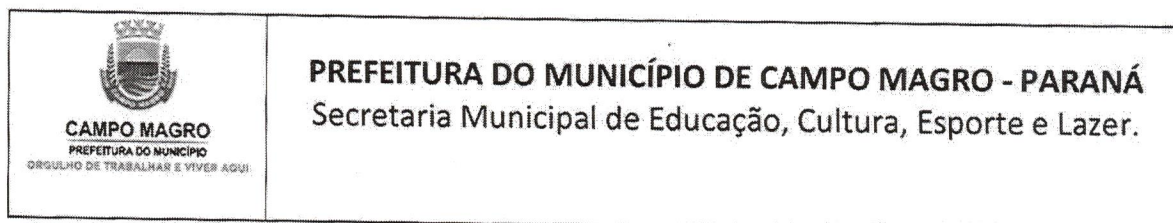
 CAMPO MAGRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AGUI	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PARANÁ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
---	---

Matemática			
Números e álgebra	Grandezas e medidas	Geometrias	Tratamento da informação
- Valor absoluto e relativo. - Composição e decomposição. (unidade, dezena e centena,) – QVL. - Ordens e Classes. - Leitura e escrita de numerais até 300. - Subtração. - Tabuada do 3 - triplo			
(OS CONTEÚDOS DEVEM SER TRABALHADOS ATRAVÉS DE SITUAÇÕES PROBLEMA)			
Ciências			
Terra e Universo	Matéria e Energia	Vida e Evolução	
	- Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade).		
História			
História local e do Cotidiano	História das Organizações Populares		
	- Semana de combate à violência contra a mulher Lei 14.154/2021 "Maria da Penha vai à Escola".		
Geografia			
Sociedade e espaço			
Localização do município no Paraná (o município na macrorregião do estado).			

De acordo com o currículo, dentro das Instituições Municipais, podemos destacar algumas ações realizadas pelos professores e alunos da rede de ensino, abordando as leis citadas, como:

- Construções de jogos;
- Discussão da Lei Federal e Lei Municipal;
- Confecção de cartazes;
- Representação através de desenhos;
- Leitura de imagens;
- Roda de conversa;
- Discussão dos direitos das mulheres;
- Debates;
- Escuta de músicas que abordam a mulher;
- Estimular a não violência;

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- Valorizar a vivência da mulher;
- Ampliar o vocabulário através da literatura;
- Apreciação de vídeos que contemplam o respeito e a tolerância;

Ainda, dentro do artigo 5º da Lei nº 1.174/2021, destacamos que nas Instituições de Ensino também é trabalhado o dia da Mulher – 8 de março com comemorações alusivas ao seu dia através de poesias, rodas de conversas, exposições, dramatizações, aulas expositivas, textos informativos, entre outros.

Atenciosamente,

GIOVANA MION CASAGRANDE

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Decreto 0003/2021

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SEMEC
Rua Silvestre Jarek n.º 155 - Centro
Campo Magro - Paraná / CEP: 83.535-000
Email: semec@campomagro.pr.gov.br
Telefone: 41 - 3677-1447